



BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. - CNPJ: 00.000.208/0001-00

GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL

## ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 29-04-2022.

CNPJ nº 00.000.208/0001-00

NIRE: 5330000143-0

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas, representando mais de dois terços do capital social, o Distrito Federal, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília, representado por Claudio Coelho de Souza Timm, a Associação Atlética Banco de Brasília, representada por André Camargo, e os acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos e Ricardo Santana, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 21-C, § 1º, da Instrução CVM nº 481/2009. Também presentes, os representantes da administração, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico, os membros do Conselho Fiscal do BRB, Kalline Gonzaga Costa, Alberto Castilho de Siqueira, João Antônio Fleury Teixeira e José Eduardo Pereira Filho, os membros do Comitê de Auditoria, Reinaldo Busch Alves Carneiro e Cláudio Lysias de Toledo Pereira, a Diretora Executiva de Finanças e Controladoria, senhora Cynthia Judite Perciano Borges, o representante da área de relacionamento com investidores do BRB, senhor Rafael Ortiz, a Diretora Jurídica do BRB, senhora Hellen Falcão de Carvalho, a Superintendente de Contabilidade e Tributos, a senhora Eveline Duarte Calçado, e os representantes da Auditoria Independente do BRB, senhores Gilberto Bizerra de Souza e Ulisses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 04/04, 20/04 e 25/04 e no Correio Braziliense nos dias 05/04, 20/04 e 25/04, com o seguinte teor: “BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 9h do dia 29 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2021 e a distribuição dos dividendos; c) deliberar sobre o pagamento de dividendos à Reserva para Margem Operacional, constituída até o ano de 2019, conforme dispõe a Lei 6.404/1976; d) eleger os membros do Conselho de Administração; e) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais Em decorrência da pandemia de covid-19, conforme autorização pela Lei nº 14.030, de 28/06/2020, e pela Instrução CVM nº 481/2009 e alterações posteriores, além da participação de voto a distância por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, o BRB – Banco de Brasília S.A. disponibilizará plataforma digital para que os acionistas possam participar das Assembleias Gerais e exercer o seu direito de voto. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Manual de Participação e Proposta da Administração”, disponível no site de Relações com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<https://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm>), assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB – Banco de Brasília S.A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br) em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 27 de abril de 2022, que deve ser solicitada ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Em conformidade com a Instrução nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia. d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 22-04-2022 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), conforme procedimentos descritos no Boletim e disponibilizado pelo Banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009. e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 30 de março de 2022. Edison Antônio Costa Brito Garcia, Presidente do Conselho de Administração”. Cuidando inicialmente do item 1 “a” da Ordem do Dia, o Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2021 (Nota Executiva Dific/Suoco/Gevic – 2022/003, de 20/02/2022), publicados no Jornal Correio Braziliense em 01/04/2022, oportunidade em que o representante do Acionista Controlador manifestou concordância com a matéria sob exame, nos termos do voto proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 29/04/2022, suscitando o relatório dos Senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 13/2022-DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, face a presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, e voto contrário da Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília (AEBRB) e da Associação Atlética Banco de Brasília (AABR), nos termos da manifestação de voto escrito, datada de 29/04/2022, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo. Em relação aos apontamentos e à solicitação de informações constantes no Voto da AEBRB e AABR, foram prestados os esclarecimentos pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, conforme manifestações em anexo a esta ata. Passou-se ao item 1 “b” da Ordem do Dia, referente à proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2021. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2021, tratadas com base nos respectivos expedientes: I) primeiro semestre/2021: Nota Executiva Dific/Suoco/Geococ – 2021/012, de 06/08/2021, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 763ª Reunião, de 16/08/2022, com a seguinte proposição: aprovar a seguinte destinação do lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2021 do BRB-Banco de Brasília: a) constituição de reserva legal no montante de R\$ 12.087.996,67 (doze milhões, oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) distribuição de JCP no valor de R\$ 91.868.774,68 (noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) imputados aos dividendos, sendo que o montante de R\$ 44.414.533,30 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), líquido do IR, já foi adiantado no decorrer do primeiro semestre de 2021, restando a distribuir o valor de R\$ 47.317.150,77 (quarenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos), com posição acionária para o dia 01-09-2021, e respectivo pagamento para o dia 10-09-2021; e c) constituição de reserva estatutária para margem operacional, no valor de R\$ 137.803.162,01 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e três mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo). II) segundo semestre/2021: Nota Executiva Dific/Suoco/Geococ – 2022/003, de 08/02/2022, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 775ª Reunião, de 25/02/2022, com a seguinte proposição: aprovar a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no segundo semestre de 2021: a) Constituição de reserva legal no montante de R\$ 18.297.622,40 correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Distribuição de Dividendos no valor de R\$ 139.061.930, sendo: i) JCP – R\$ 17.756.289,48, adiantados no decorrer do segundo semestre de 2021 e imputados aos dividendos obrigatórios; ii) Dividendos – R\$ 55.033.927,34, adiantados no decorrer do segundo semestre de 2021; iii) Dividendos a distribuir no valor de R\$ 66.271.713,38, com posição acionária para o D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior a data da posição acionária; c) Constituição de reserva estatutária para margem operacional, no valor de R\$ 208.592.895,31. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do Distrito Federal pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da Nota Técnica 130/2022 – SEEC/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se ainda a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, e voto contrário da Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília e da Associação Atlética Banco de Brasília, nos termos da manifestação de voto escrito, datada de 29/04/2022, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo. Em relação aos apontamentos e solicitação de informações constantes no Voto da AEBRB e AABR, foram prestados os esclarecimentos pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, conforme manifestações em anexo a esta ata. Em seguida, passou-se ao item 1 “c” da Ordem do Dia, referente à proposta de pagamento de dividendos à Reserva para Margem Operacional, constituída até o ano de 2019, conforme dispõe a Lei 6.404/1976, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), objeto da Nota Executiva Dific/Suoco/Geococ – 2022/005, de 11/01/2022. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do Distrito Federal pela aprovação do pagamento de dividendos à Reserva para Margem Operacional, nos termos da Nota Técnica 130/2022 – SEEC/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se ainda a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, e voto contrário da Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília e da Associação Atlética Banco de Brasília, nos termos da manifestação de voto escrito, datada de 29/04/2022, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo. Em relação aos apontamentos e solicitação de informações constantes no Voto da AEBRB e AABR, foram prestados os esclarecimentos pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, conforme manifestações em anexo a esta ata. Cuidando do item 1 “d” da Ordem do Dia, relativa à eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato 2022/2024. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou, por meio do Ofício nº 46/2022 – GAG/GAB, de 13/04/2022, para composição do Conselho de Administração do BRB, os seguintes nomes: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador do CPF nº 898.379.404-68 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 024737654-70 – Detran/PE, expedida em 03/01/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, servidor público, portador do CPF nº 186.506.351-72 e da Carteira de Identidade nº 469.195 – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; MARCELO TALARICO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF nº 051.470.558-27 e da Carteira de Identidade nº 2.096.114 – SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; PAULO CESAR PAGI CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador do CPF nº 265.545.851-68 e da Carteira de Identidade nº 821.471 – SSP/DF, expedida em 03/07/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador do CPF nº 904.780.458-91 e da Carteira de Identidade nº 2.914.479 – SSP/SP, expedida em 21/10/1980, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de membro independente; HUGO FERREIRA BRAGA TADEU, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do CPF nº 086.833.547-92 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00448988365 Detran/BH, expedida em 08/12/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente. Tais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital 37.967/2017, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, e que o Comitê de Elegibilidade atestou o preenchimento dos requisitos de todos os indicados. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade, com registro de abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Em seguida, procedeu-se a eleição do representante dos acionistas minoritários no Conselho de Administração, de acordo com o art. 24, § 9º, do Estatuto do Banco. Assim, o representante do acionista Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB, por meio da C.AEBRB – 007/2022, de 07/04/2022, indicou o nome do senhor ROMES GONÇALVES RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 258.130.481-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.512/DF, carteira expedida em 28/06/2020, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. O indicado foi eleito pela unanimidade dos acionistas minoritários. O Distrito Federal, enquanto acionista controlador não proferiu voto quanto ao tema. Registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Ato contínuo, foi apresentado o indicado dos empregados ativos do BRB para a composição do Conselho de Administração, o senhor ANDRÉ LUIZ DE MELLO PEREZINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 238.786.301-15 e da Carteira de Identidade nº 1042224 – SSP/DF, expedida em 08/05/2008, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. A indicação dos empregados não é submetida à votação, mas sim homologada pela Assembleia Geral. Dessa forma, o Presidente registrou a homologação do indicado. Passou-se ao item 1 “e” da Ordem do Dia, relativa à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2022/2024. De acordo com o art. 71 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por até 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas. O Acionista Controlador, por meio do Ofício nº 46/2022 – GAG/GAB, de 13/04/2022, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB os seguintes nomes e seus respectivos suplentes: Membro Efetivo: KALINE GONZAGA COSTA, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 992.571.811-20 e da Carteira de Identidade nº 1.993.198 – SSP/DF, emitida em 04/02/2011, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº 527.423.501-87 e da Carteira de Identidade nº 6154 – PCDF, expedida em 17/07/2012, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Efetivo: RODRIGO BECKER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado geral da união, portador do CPF nº 833.955.391-72 e da Carteira de Identidade nº 3050013857 – SSP/RS, expedida em 19/03/1999, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, secretária executiva, portadora do CPF nº 874.563.541-20 e da Carteira de Identidade nº 1.709.871 – SSP/DF, expedida em 15/02/2012, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Efetivo: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público, portador do CPF nº 158.470.046-72 e da Carteira de Identidade nº 8.074.300 – SSP/MG, expedida em 06/06/2015, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº 540.285.749-00 e da Carteira de Identidade nº 53.359 – OAB/DF, expedida em 05/11/2018, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Como representantes dos acionistas preferenciais, foram indicados: Membro Efetivo: ENGELS AUGUSTO MUNIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 027.010.945-50 e da Carteira de Identidade nº 36.534 – OAB/DF, emitida em 09/03/2012, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 369.517.061-15 e da Carteira de Identidade nº 776935, expedida em 09/02/1997, endereço: CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. Tais indicações estão em conformidade com o Estatuto Social, com a Lei das S.A., com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto Distrital 37.967/2017, além da observância à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, e que o Comitê de Elegibilidade atestou o preenchimento dos requisitos de todos os indicados. As indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade, com registro de abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Relativa à indicação dos acionistas minoritários para a composição do Conselho Fiscal, a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB, por meio da C.AEBRB – 007/2022, de 07/04/2022, indicou os seguintes nomes: Membro Efetivo: ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do CPF nº 114.128.521-53 e da Carteira de Identidade nº 326765, expedida em 16/10/1995, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; Membro Suplente: HELSON RICARDO SIMÃO SOUZA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF nº 225.832.891-87 e da Carteira de Identidade nº 013057/O-0 – CRC/DF, emitida em 22/01/2015, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. As referidas indicações foram submetidas à votação, tendo sido os acima qualificados eleitos por unanimidade. Não votou o Distrito Federal, na condição de acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a reunião ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que se colocou em discussão o item 2 “a” da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração global dos administradores, conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2022/007, de 16/03/2022, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 777ª Reunião, de 30/03/2022, que propõe a aprovação do valor de R\$ 21.442.654,79 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente ao Montante Global da Remuneração disponível para pagamento aos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A. no período de maio de 2022 a abril de 2023. Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, manifestou-se no sentido de que sejam mantidos os valores atuais da remuneração global dos Administradores da Companhia, nos termos da Nota Técnica nº 130/2022 – SEEC/SPLAN/SEST-DF. Ato contínuo, registrou-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, e voto contrário da Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília e da Associação Atlética Banco de Brasília, nos termos da manifestação de voto datada de 29/04/2022, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo. Prosseguindo, passou-se ao item 2 “b” da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, de acordo com o disposto na Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2022/004, de 16/03/2022, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 777ª Reunião, de 30/03/2022, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., a partir de 01/05/2022, no valor de R\$ 10.653,18 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez e oito centavos), que corresponde a 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, podendo sofrer reajustes de acordo com a variação do valor dos honorários e a composição da referida Diretoria. Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a manutenção do percentual dos valores atuais de remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, manifestou-se no sentido da aprovação da proposta, conforme Nota Técnica nº 130/2022 – SEEC/SPLAN/SEST-DF. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, e voto contrário da Associação de Empregados do BRB – Banco de Brasília e da Associação Atlética Banco de Brasília, nos termos da manifestação de voto escrito, datada de 29/04/2022, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada as sessões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Julião Silveira Coelho Presidente da Assembleia Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal registro sob o nº 1916430 em 16/11/2022 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2200476030 - 10/11/2022. Autenticação: 4AE6677F2A1036DC291632F79BCA3084E0E1F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.353-9 e o código de segurança df2n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.